



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PL 19/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026



CÂMARA MUNICIPAL
CERQUELHO

Lei Orçamentárias 2026

Audiência Pública

Art. 48, Parágrafo único –

A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



**Plano Plurianual 2026-2029
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:





Lei Orçamentária anual



A Lei Orçamentária Anual (LOA) (C.F. art.165 Inciso III Parágrafo 3º) é elaborada anualmente para entrar em vigor em 1º de janeiro do próximo ano. A Lei Federal 4.320/64 estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos órgãos públicos.

A Lei de Orçamento tem por objetivo discriminar toda receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho de Governo.

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS



Atendimento a Legislação

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- LC 101/00 – LRF
- LEI FEDERAL 4.320/64
- TRIBUNAL DE CONTAS
- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- PORTARIAS STN - MCASP



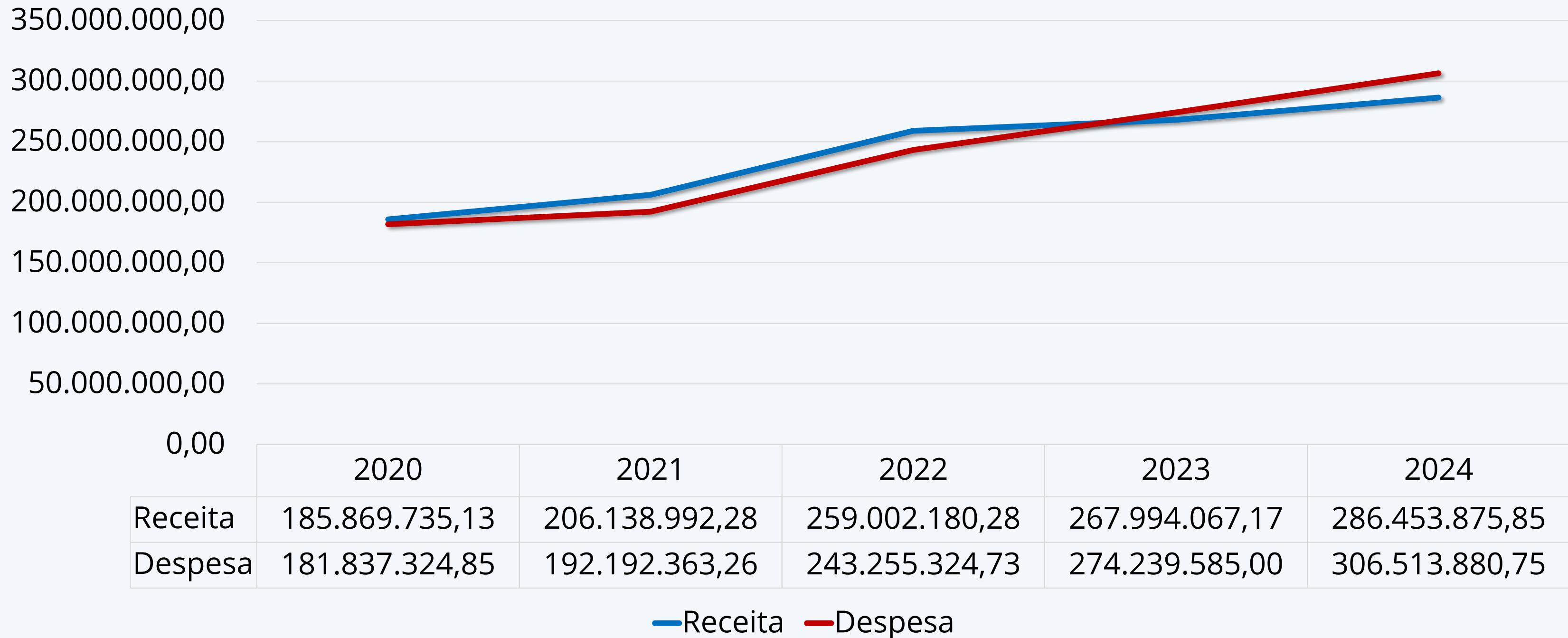
Evolução das Receitas Realizadas por Órgão nos Últimos anos

ANO	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	%
Prefeitura	170.273.527,34	208.559.790,76	211.108.697,63	226.204.911,89	7,15%
SAAE	17.256.247,79	20.190.751,81	25.177.258,88	21.826.692,19	-13,31%
Fundo de Aposentadoria e Pensões	18.609.217,15	30.251.637,71	31.708.110,66	38.422.271,77	21,17%
Total	206.138.992,28	259.002.180,28	267.994.067,17	286.453.875,85	6,89%

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cerquilho/2024>



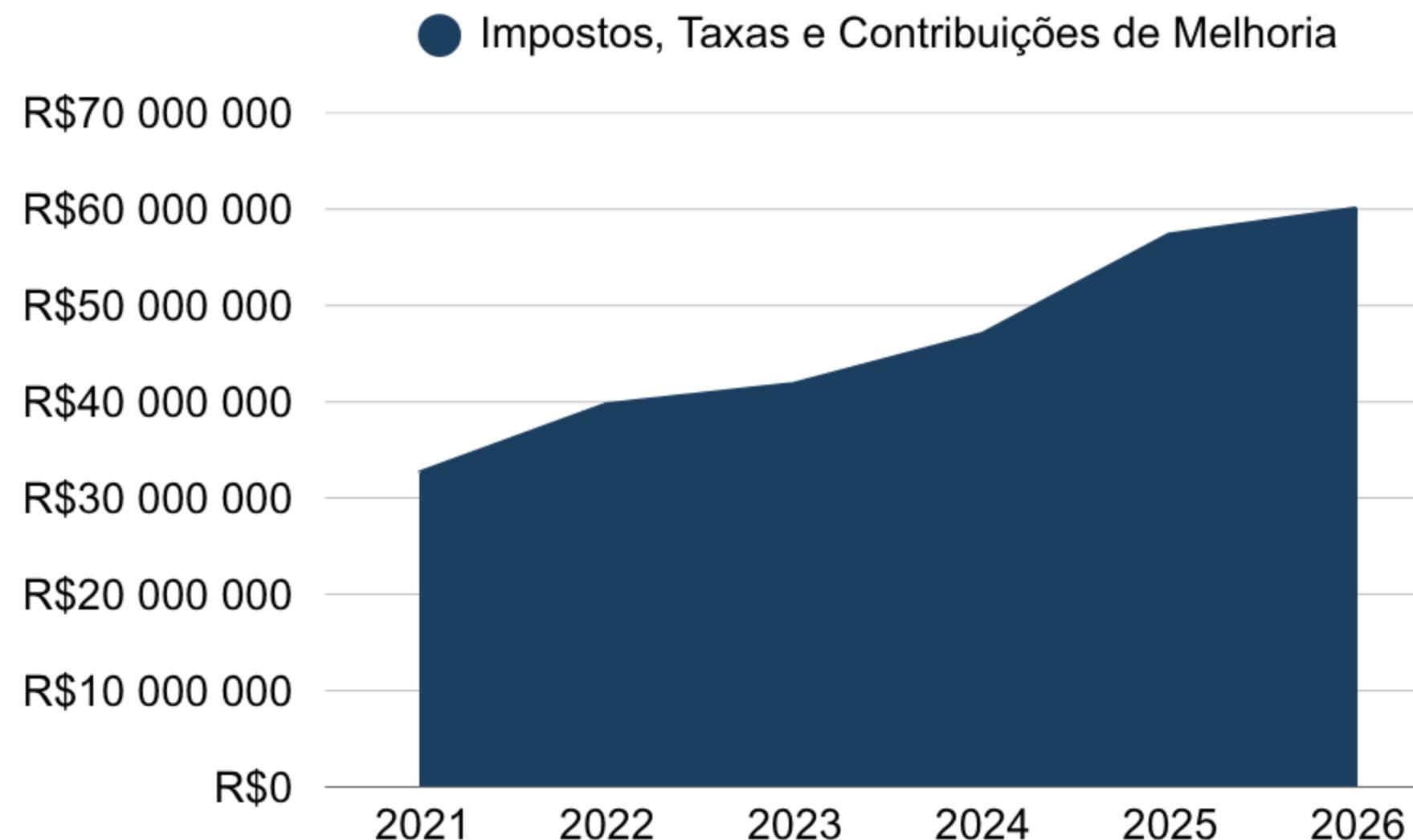
Comparativo Receita x Despesa



<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/cerquilho/2024>

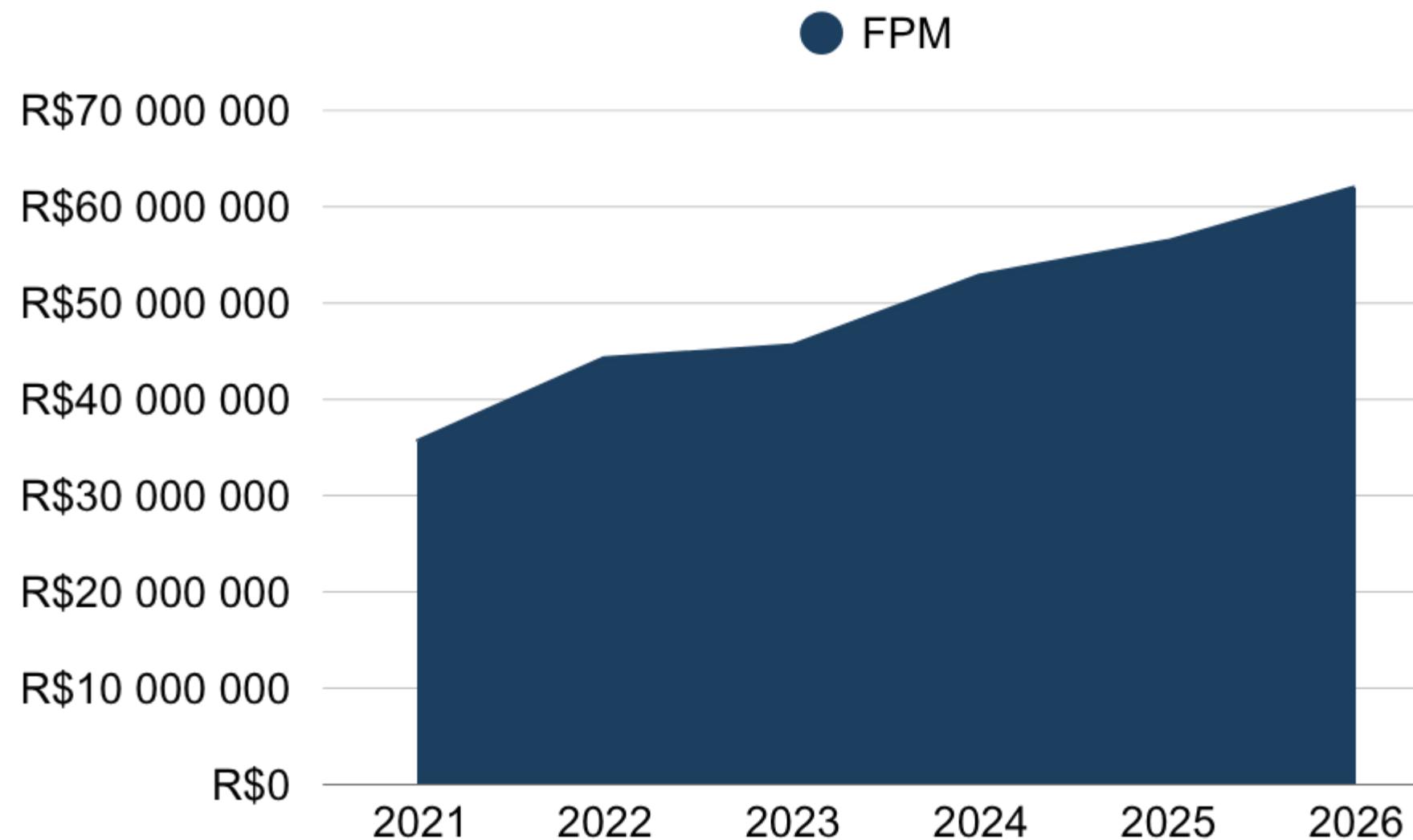


Evolução das Receitas - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias



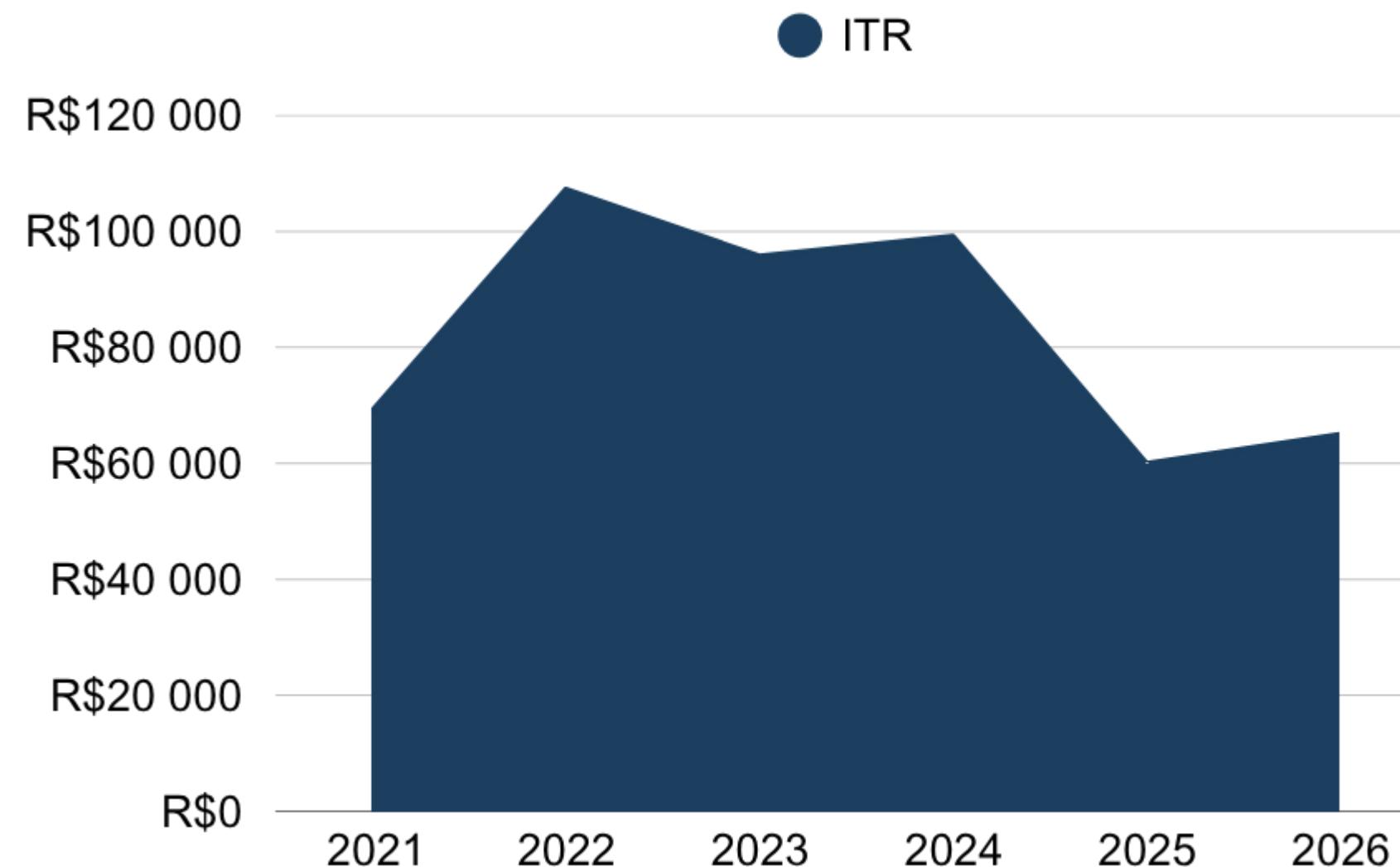
ANO	Receita Própria	Variação (%)
2021	R\$ 32.594.750,79	11,99%
2022	R\$ 39.716.095,47	21,85%
2023	R\$ 41.810.311,51	5,27%
2024	R\$ 46.990.532,77	12,39%
2025 (Orçado)	R\$ 57.352.000,00	22,05%
2026 (Orçado)	R\$ 60.064.400,00	4,73%

Evolução das Receitas - Fundo de Participação dos Municípios (FPM Bruto)



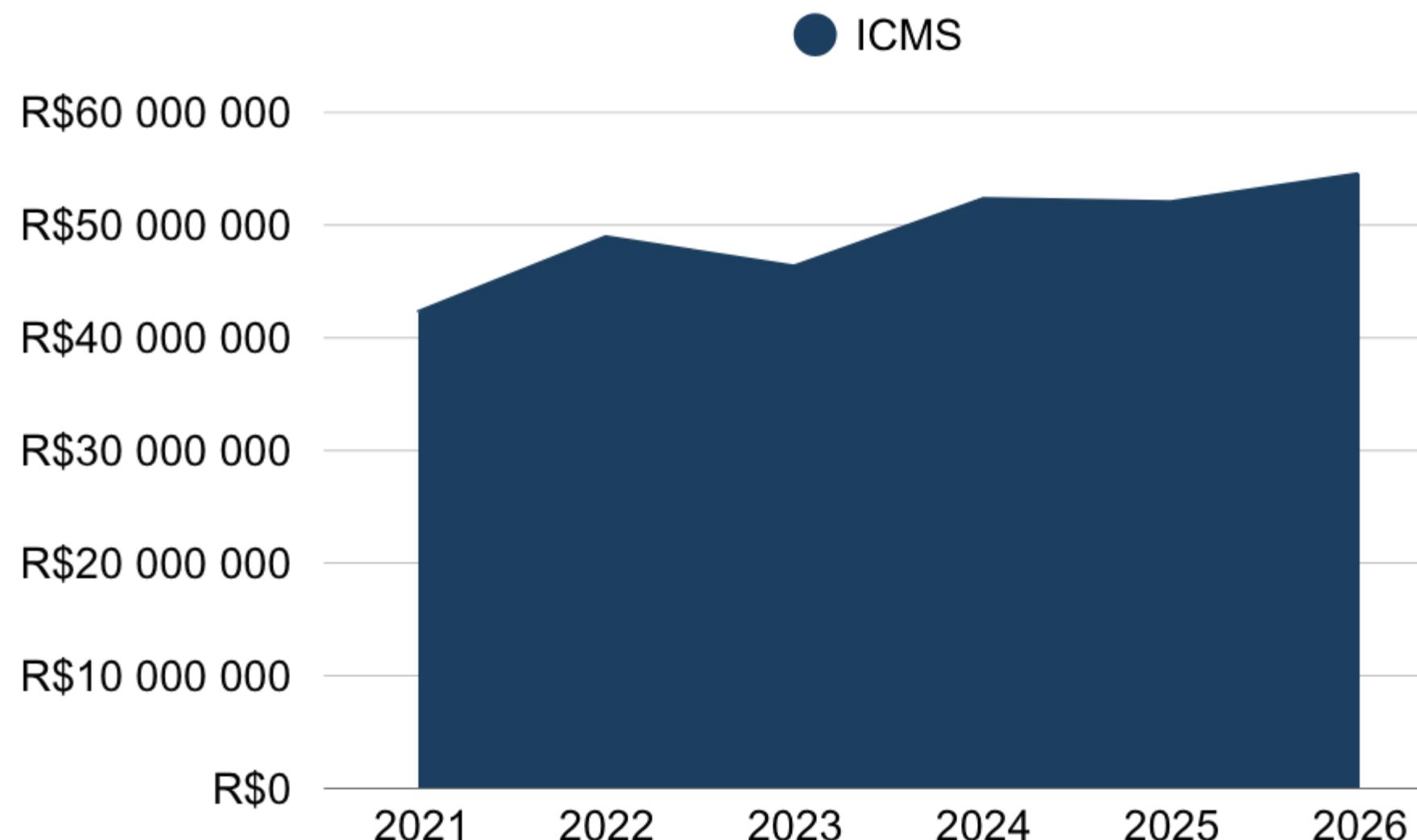
ANO	FPM	Variação (%)
2021	R\$ 35.577.523,39	34,46%
2022	R\$ 44.249.169,23	24,37%
2023	R\$ 45.554.116,46	2,95%
2024	R\$ 52.838.112,67	15,99%
2025 (Orçado)	R\$ 56.400.000,00	6,74%
2026 (Orçado)	R\$ 62.000.000,00	9,93%

Evolução das Receitas - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR Bruto)



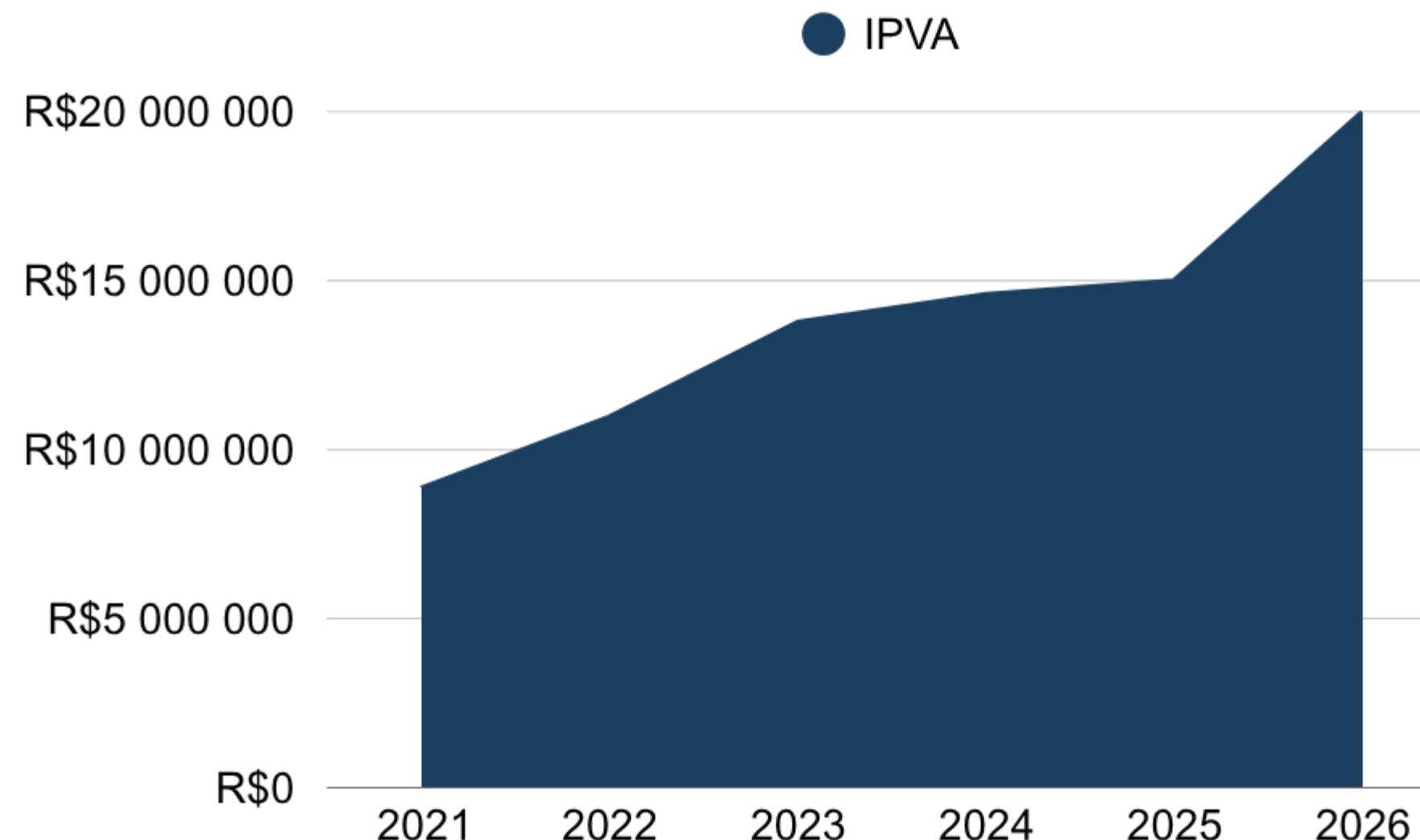
ANO	ITR	Variação (%)
2021	R\$ 69.094,98	6,46%
2022	R\$ 107.293,52	55,28%
2023	R\$ 95.788,56	-10,72%
2024	R\$ 99.198,55	3,56%
2025 (Orçado)	R\$ 60.000,00	-39,52%
2026 (Orçado)	R\$ 65.000,00	8,33%

Evolução das Receitas - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS Bruto)



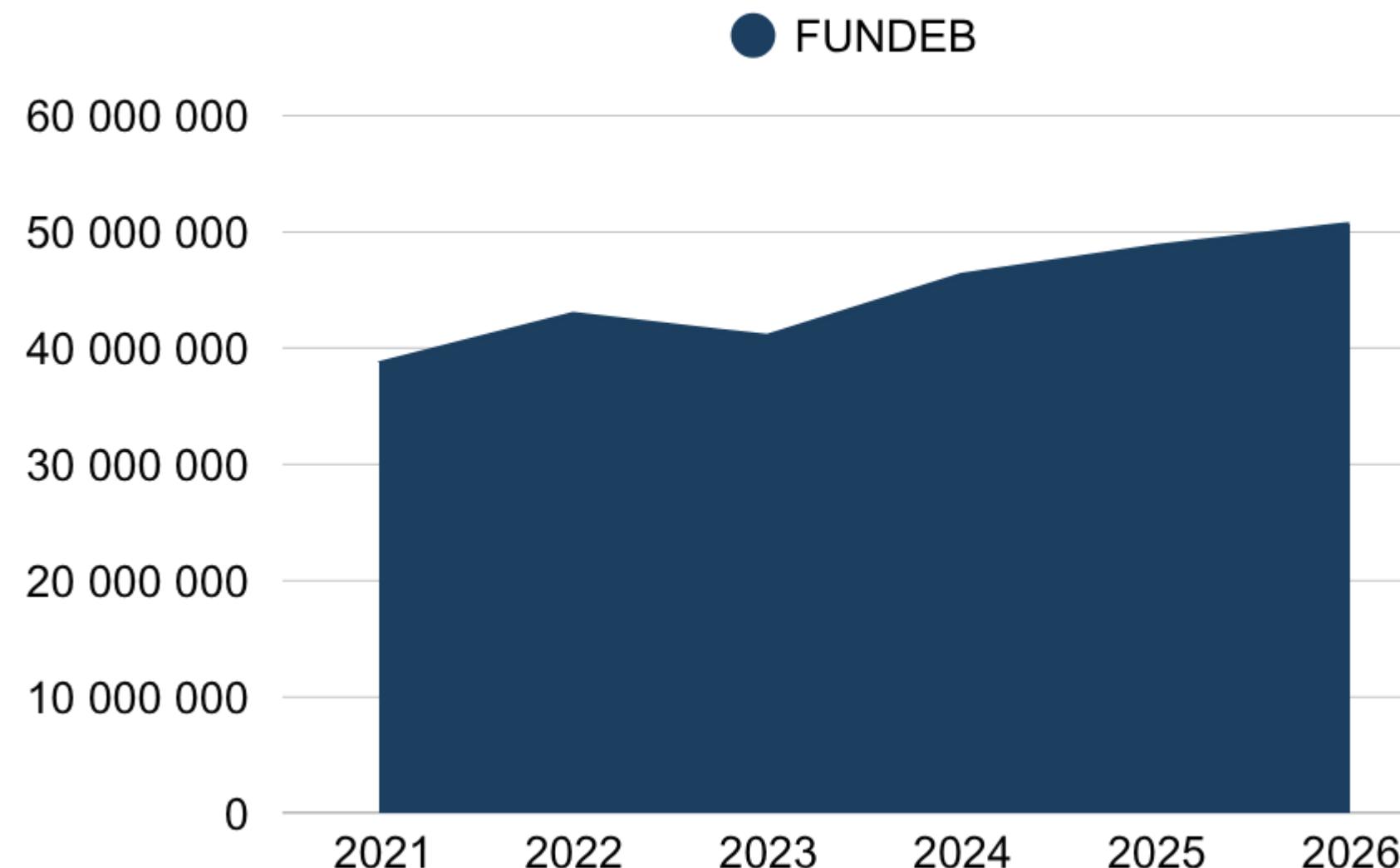
ANO	ICMS	Variação (%)
2021	R\$ 42.223.055,89	32,52%
2022	R\$ 48.893.455,95	15,80%
2023	R\$ 46.290.712,33	-5,32%
2024	R\$ 52.279.879,68	12,94%
2025 (Orçado)	R\$ 52.000.000,00	-0,54%
2026 (Orçado)	R\$ 54.500.000,00	4,81%

Evolução das Receitas - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA Bruto)



ANO	IPVA	Variação (%)
2021	R\$ 8.861.076,02	3,54%
2022	R\$ 10.969.405,92	23,79%
2023	R\$ 13.772.141,51	25,55%
2024	R\$ 14.591.493,90	5,95%
2025 (Orçado)	R\$ 15.000.000,00	2,80%
2026 (Orçado)	R\$ 20.000.000,00	33,33%

Evolução das Receitas - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



ANO	FUNDEB	Variação (%)
2021	R\$ 38.677.700,11	23,34%
2022	R\$ 42.902.024,92	10,92%
2023	R\$ 41.007.205,67	-4,42%
2024	R\$ 46.277.307,93	12,85%
2025 (Orçado)	R\$ 48.750.000,00	5,34%
2026 (Orçado)	R\$ 50.650.000,00	3,90%

Evolução das Propostas Orçamentárias por órgão

ORÇAMENTO ANUAL	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	VAR. %
PREFEITURA MUNICIPAL	202.560.000,00	221.700.000,00	233.400.000,00	248.255.000,00	6,36%
CÂMARA MUNICIPAL	2.940.000,00	3.702.000,00	3.850.000,00	4.455.000,00	15,71%
SAAEC	16.800.000,00	18.800.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00%
FAPEN	30.000.000,00	34.000.000,00	34.750.000,00	40.290.000,00	15,94%
TOTAL	252.300.000,00	278.202.000,00	292.000.000,00	315.000.000,00	7,88%



Total por Unidade Responsável

Unidade Responsável	ORÇADO 2024 (R\$)	ORÇADO 2025 (R\$)	ORÇADO 2026 (R\$)	%
Câmara Municipal	3.702.000,00	3.850.000,00	4.455.000,00	15,71%
Secretaria da Administração e Finanças	43.092.000,00	45.550.000,00	73.355.000,00	61,04%
Secretaria da Educação e Cultura	85.920.000,00	89.827.000,00	92.818.000,00	3,33%
Secretaria da Saúde e Promoção Social	83.326.800,00	88.752.000,00	75.853.000,00	-14,53%
Secretaria de Obras, Viação e Serviços	18.000.000,00	16.330.000,00	15.576.000,00	-4,62%
Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	8.840.000,00	8.875.000,00	8.388.000,00	-5,49%
Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil	9.258.200,00	10.890.000,00	13.394.000,00	22,99%
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	4.340.000,00	4.675.000,00	5.440.000,00	16,36%
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	2.923.000,00	3.251.000,00	3.721.000,00	14,46%
SAAEC	18.800.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00%
Total por Unidade Responsável	278.202.000,00	292.000.000,00	315.000.000,00	7,88%



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Câmara Municipal
Unidade executora	Legislativo
Programa	Processo Legislativo
1001 – Equipar a Câmara Municipal	50.000,00
2001 – Manutenção das atividades legislativas	1.030.000,00
2002 – Manutenção da secretaria	3.305.000,00
2003 – Serviços de publicidade e propaganda	70.000,00
TOTAL	4.455.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Câmara Municipal
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.140.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	190.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	210.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	150.000,00
3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
3.3.90.35 – Serviços de consultoria	100.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	50.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	725.000,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.46 – Auxílio alimentação	200.000,00
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	160.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL	4.455.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Administração e Finanças
Unidade executora	Administração
Programa	Políticas Econômicas e Administrativas
2004 – Manutenção do setor	9.600.000,00
0002 – Encargos sociais	16.900.000,00
0003 – Encargos gerais da administração	5.565.000,00
2999 – Reserva de contingência	1.000.000,00
TOTAL	33.065.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Administração e Finanças
Unidade executora	FAPEN
Programa	Políticas Econômicas e Administrativas
0001 – Aposentadoria e pensões	40.290.000,00
TOTAL	40.290.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria da Administração e Finanças
3.1.90.01 – Aposentadorias, reserva remunerada e reforma	34.440.000,00
3.1.90.03 – Pensões	6.170.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.330.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	322.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	280.000,00
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais	175.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	210.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	100.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.625.000,00
3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	3.206.000,00
3.3.90.91 – Sentenças judiciais	1.300.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e restituições	90.000,00
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	13.077.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	30.000,00
9.9.99.99 – Reserva de contingência	1.000.000,00
TOTAL	73.355.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Secretaria da Educação
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
2004 – Manutenção do setor	2.780.000,00
TOTAL	2.780.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de ensino infantil
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
1017 – Construção e ampliação de prédios escolares	150.000,00
2005 – Manutenção de creches	10.715.000,00
2006 – Manutenção de pré-escolas	1.890.000,00
TOTAL	12.755.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de ensino fundamental
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
1019 – Construção e ampliação de prédios escolares	500.000,00
2010 – Manutenção do ensino fundamental	13.678.000,00
TOTAL	14.178.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	FUNDEB
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
2010 – Manutenção do ensino fundamental	26.150.000,00
2005 – Manutenção de creches	18.800.000,00
2006 – Manutenção de pré-escolas	4.600.000,00
2013 – Manutenção do ensino jovens e adultos	150.000,00
2014 – Manutenção do ensino especial	2.300.000,00
TOTAL	52.000.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de ensino médio
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
2011 – Manutenção do ensino médio	465.000,00
TOTAL	465.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de ensino superior
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
2012 – Manutenção do ensino superior	3.240.000,00
TOTAL	3.240.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de merenda escolar
Programa	Políticas de Ampliação do acesso e melhorias
2004 – Manutenção do setor	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Departamento de cultura
Programa	Políticas de gestão cultural e eventos
2004 – Manutenção do setor	1.210.000,00
TOTAL	1.210.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
Unidade executora	Fundo municipal desenvolvimento cultura
Programa	Políticas de gestão cultural e eventos
2004 – Manutenção do setor	190.000,00
TOTAL	190.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria da Educação e Cultura
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.495.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	3.139.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	4.601.000,00
3.3.90.18 – Auxílio financeiro a estudante	3.240.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	9.217.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	438.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	12.598.000,00
4.4.90.51 – Obras e instalações	650.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	440.000,00
TOTAL	92.818.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Unidade executora	Fundo Municipal de Saúde
Programa	Políticas de gestão de saúde municipal
2004 - Manutenção do setor	7.800.000,00
2015 - Manutenção da atenção básica	16.500.000,00
2016 - Manutenção da atenção hospitalar e ambulatorial	33.500.000,00
2007 - Manutenção do suporte profilático e terapêutico	10.300.000,00
1038 - Construção de centro de zoonoses	250.000,00
2017 - Manutenção da vigilância sanitária e epidemiológica	900.000,00
TOTAL	69.250.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Unidade executora	Fundo Municipal de Assistência Social
Programa	Políticas de gestão e promoção social
2018 - Gestão administrativa do FMAS	563.386,00
2021 - Gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS	10.416,00
2022 - Gestão descentralizada do programa Bolsa Família	65.000,00
2024 - Fortalecimento do controle social	8.000,00
2019 - Bloco da Proteção Social Básica	1.559.818,00
2020 - Bloco da Proteção Social Especial	2.406.380,00
2023 - Gestão de benefícios eventuais	165.000,00
TOTAL	4.778.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Unidade executora	Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
Programa	Políticas de gestão e promoção social
2026 – Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente	700.000,00
TOTAL	700.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Unidade executora	Fundo Social de Solidariedade
Programa	Políticas de gestão e promoção social
2027 – Manutenção do fundo social de solidariedade	785.000,00
TOTAL	785.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Unidade executora	Fundo Municipal do Idoso
Programa	Políticas de gestão e promoção social
2025 – Manutenção do fundo municipal do idoso	340.000,00
TOTAL	340.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria da Saúde e Promoção Social
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.115.500,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	857.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	1.734.500,00
3.3.50.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	34.357.520,00
3.3.90.30 – Material de consumo	12.402.462,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição	175.000,00
3.3.90.36 – Indenizações e restituições	1.162.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.416.018,00
4.4.90.51 – Obras e instalações	250.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	383.000,00
TOTAL	75.853.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Obras, Viação e Serviços
Unidade executora	Secretaria de Obras, Viação e Serviços
Programa	Políticas de infraestrutura urbana e serviço público
1007 - Obras de infraestrutura urbana	2.265.000,00
2004 - Manutenção do setor	13.311.000,00
TOTAL	15.576.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria de Obras, Viação e Serviços
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	70.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	400.000,00
3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	83.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	3.558.000,00
3.3.90.36 – Indenizações e restituições	30.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.120.000,00
4.4.90.51 – Obras e instalações	2.265.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	50.000,00
TOTAL	15.576.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade executora	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Programa	Políticas de Desenvolvimento Sustentável
1008 – Obras para o desenvolvimento sustentável	900.000,00
2004 – Manutenção do setor	7.400.000,00
2009 – Educação ambiental	8.000,00
TOTAL	8.308.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Unidade executora	FUNDEMA
Programa	Políticas de Desenvolvimento Sustentável
2004 – Manutenção do setor	80.000,00
TOTAL	80.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		3.650.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais		270.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias		250.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo		1.740.000,00
3.3.90.36 – Indenizações e restituições		35.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		1.543.000,00
4.4.90.51 – Obras e instalações		900.000,00
TOTAL		8.388.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
Unidade executora	Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
Programa	Proteção, segurança e conservação do patrimônio
2004 – Manutenção do setor	784.000,00
TOTAL	784.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
Unidade executora	Fundo Municipal de Trânsito
Programa	Proteção, segurança e conservação do patrimônio
2004 – Manutenção do setor	410.000,00
TOTAL	410.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
Unidade executora	Guarda Municipal
Programa	Proteção, segurança e conservação do patrimônio
1048 – Construção da sede da GCM	2.400.000,00
2004 – Manutenção do setor	9.800.000,00
TOTAL	12.200.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.282.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	40.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	842.000,00
3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	324.185,00
3.3.90.30 – Material de consumo	600.000,00
3.3.90.36 – Indenizações e restituições	370.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	440.000,00
4.4.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público	8.005,00
4.4.90.51 – Obras e instalações	2.400.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	87.810,00
TOTAL	13.394.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
Unidade executora	Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
Programa	Políticas desportivas, de lazer e de turismo
1011 – Obras da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	100.000,00
2004 – Manutenção do setor	5.190.000,00
TOTAL	5.290.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
Unidade executora	Fundo Municipal Desporto Amador
Programa	Políticas desportivas, de lazer e de turismo
2004 – Manutenção do setor	150.000,00
TOTAL	150.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.610.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais		140.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias		90.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo		300.000,00
3.3.90.36 – Indenizações e restituições		150.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		3.000.000,00
4.4.90.51 – Obras e instalações		100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente		50.000,00
TOTAL		5.440.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Unidade executora	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Programa	Políticas do trabalho e desenvolvimento econômico
2004 – Manutenção do setor	3.720.000,00
TOTAL	3.720.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Unidade executora	Fundo Municipal do Trabalho
Programa	Políticas do trabalho e desenvolvimento econômico
2004 – Manutenção do setor	1.000,00
TOTAL	1.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	835.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	105.000,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	40.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	25.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.601.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	15.000,00
TOTAL	3.721.000,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	SAAEC
Unidade executora	Administração
Programa	Políticas de Gestão de Saneamento
2004 – Manutenção do setor	6.510.500,00
TOTAL	6.510.500,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	SAAEC
Unidade executora	Água
Programa	Políticas de Gestão de Saneamento
1021 – Implantação rede abastecimento/distribuição	200.000,00
1022 – Readequação ETA I	1.342.350,00
1026 – Renovação de equipamentos elétricos ETA	250.000,00
2004 – Manutenção do setor	10.366.550,00
TOTAL	12.158.900,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Programas e Ações

Unidade Orçamentária	SAAEC
Unidade executora	Esgoto
Programa	Políticas de Gestão de Saneamento
1027 - Aquisição de medidores de vazão ETES	140.000,00
1028 - Aquisição de bombas ETE Capuava	250.000,00
2004 - Manutenção do setor	2.940.600,00
TOTAL	3.330.600,00



Lei Orçamentária Anual- Previsão por Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária	SAAEC
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.086.850,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais	89.250,00
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	614.250,00
3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentárias	654.150,00
3.3.90.30 – Material de consumo	2.108.200,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	91.250,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	8.105.500,00
3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	210.000,00
3.3.90.91 – Sentenças judiciais	100.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e restituições	10.000,00
3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit atuarial do RPPS	1.307.700,00
4.4.90.11 – Obras e Instalações	1.542.350,00
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	1.080.500,00
TOTAL	22.000.000,00

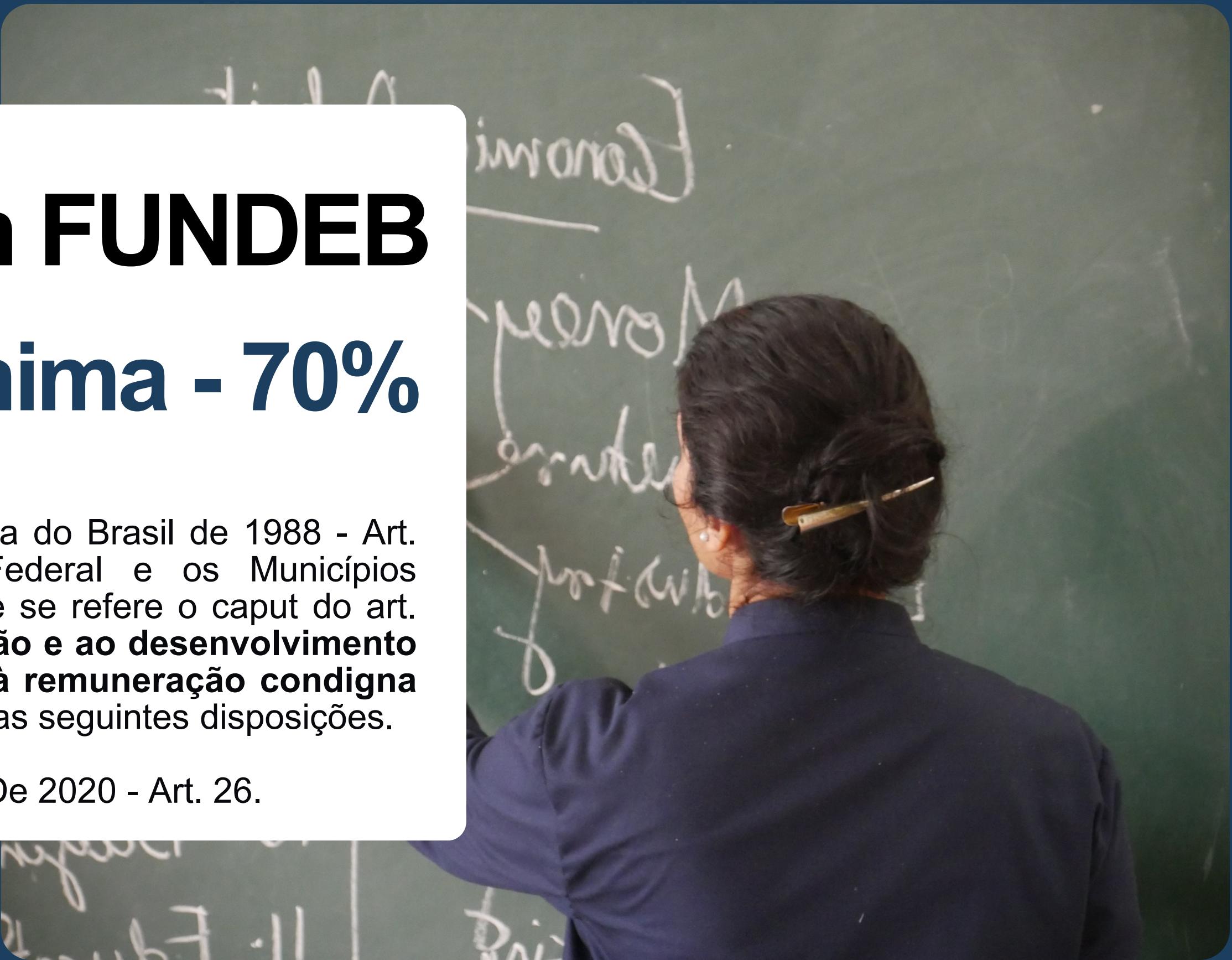


Despesa com FUNDEB

Aplicação mínima - 70%

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à **manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais**, respeitadas as seguintes disposições.

Lei Nº 14.113, De 25 De Dezembro De 2020 - Art. 26.



Despesa com FUNDEB

ORÇAMENTO DO FUNDEB

DESCRÍÇÃO	VALOR 2025 R\$	VALOR 2026 R\$	VAR. %
RECURSOS PREVISTOS	48.750.000,00	50.650.000,00	3,90%
(+) VAAR	350.000,00	350.000,00	0,00%
(+) APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%
(=) TOTAL DO RECURSO	50.100.000,00	52.000.000,00	3,79%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO	49.700.000,00	52.000.000,00	4,63%
PERCENTUAL PREVISTO DO MAGISTÉRIO	99,20%	100,00%	
OUTRAS DESPESAS	400.000,00	0,00	
PERCENTUAL OUTRAS	0,80%	0,00%	



Despesa com Ensino

Aplicação mínima - 25%

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Despesa com Ensino

ORÇAMENTO PARA O ENSINO			
DESCRÍÇÃO	VALOR 2025 R\$	VALOR 2026 R\$	VAR. %
ORÇAMENTO GERAL DO ENSINO	88.637.000,00	91.418.000,00	3,14%
FRAÇÃO % DO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA	33,06%	31,68%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA:			
RECEITAS DE IMPOSTOS	175.532.000,00	191.192.200,00	8,92%
GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	26.141.000,00	25.702.000,00	-1,68%
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	24.752.000,00	27.393.000,00	10,67%
TOTAL DA APLICAÇÃO	50.893.000,00	53.095.000,00	4,33%
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	28,99%	27,77%	
MINIMO A APLICAR (25%)	43.883.000,00	47.798.050,00	
DIFERENÇA	7.010.000,00	5.296.950,00	



Despesa com Saúde

Aplicação mínima - 15%

Nos termos do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a aplicação deve alcançar não menos que **15% da arrecadação dos impostos** a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e o art. 159, inciso I, “b”, e § 3º todos da CF.



Despesa com Saúde

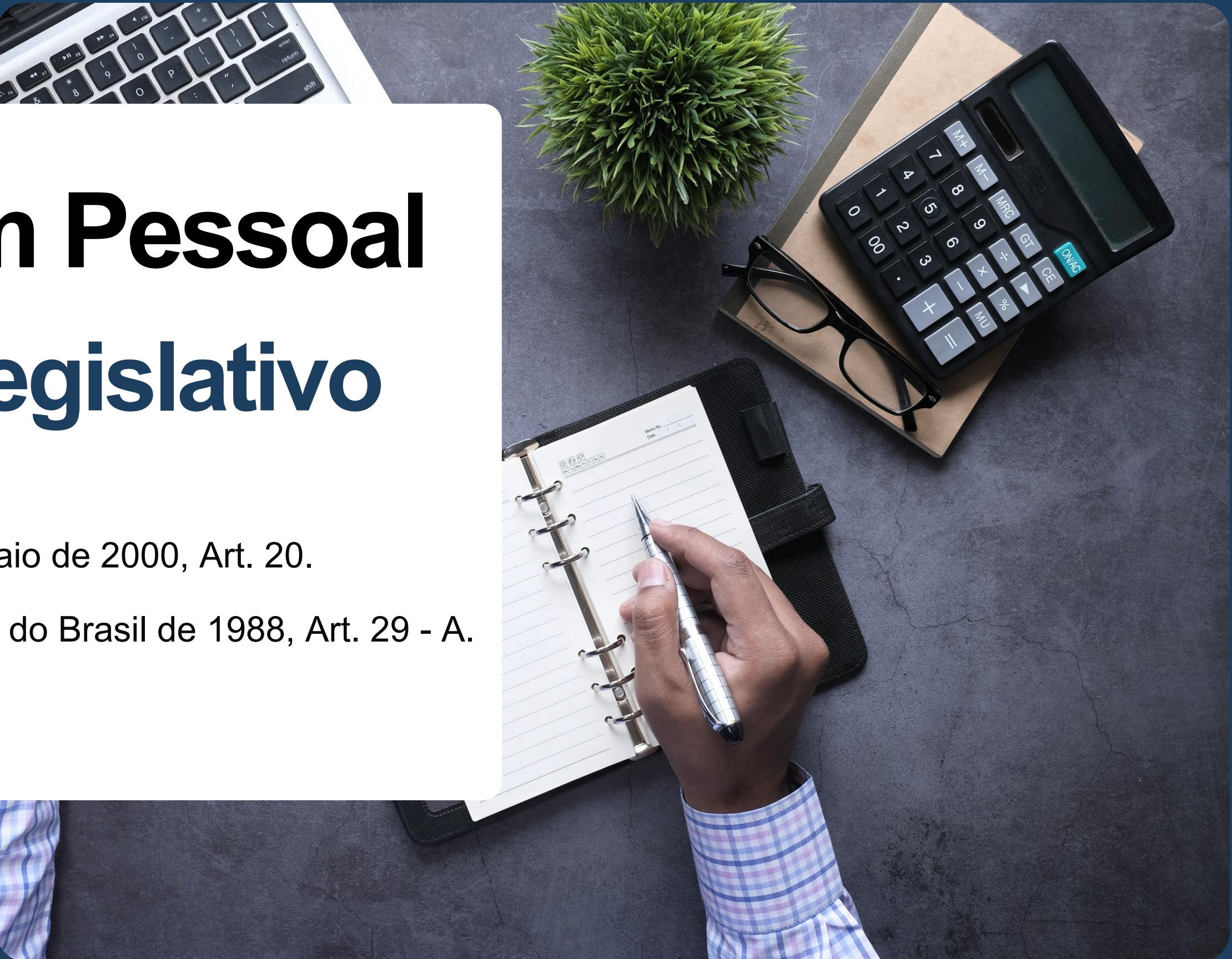
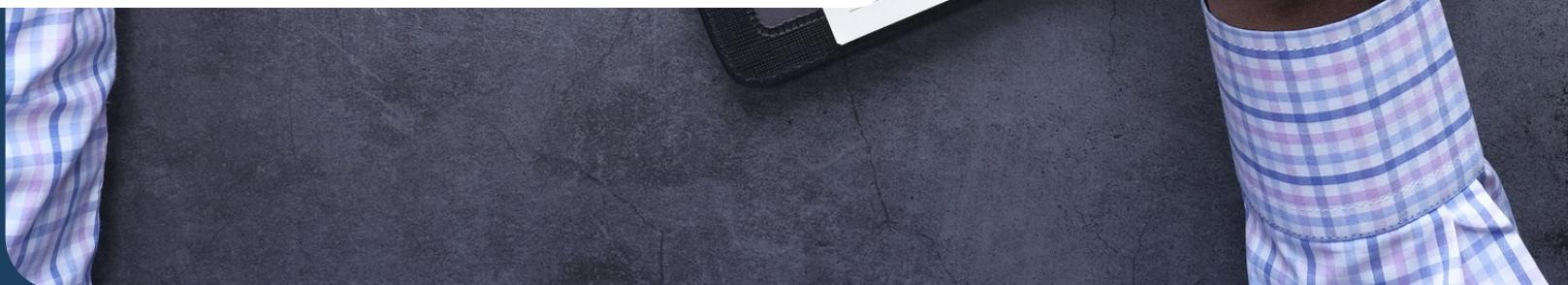
ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE				
DESCRÍÇÃO	VALOR 2025 R\$	VALOR 2026 R\$	VAR. %	
ORÇAMENTO GERAL DA SAÚDE	64.842.000,00	69.250.000,00	6,80%	
FRAÇÃO % DO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA	24,18%	24,00%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA:				
RECEITAS DE IMPOSTOS	172.532.000,00	188.192.200,00	9,08%	
GASTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	53.010.000,00	58.186.000,00	9,76%	
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL	30,72%	30,92%		
MINIMO A APlicar (15%)	25.879.800,00	28.228.830,00		
DIFERENÇA	27.130.200,00	29.957.170,00		



Despesa com Pessoal Executivo e Legislativo

Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, Art. 20.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 29 - A.



Despesa com Pessoal - Executivo

ORÇAMENTO COM PESSOAL E ENCARGOS EXECUTIVO				
DESCRÍÇÃO	VALOR 2025 R\$	VALOR 2026 R\$	VAR. %	
RECEITA CORRENTE	297.365.000,00	318.643.000,00	7,16%	
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	24.752.000,00	27.393.000,00	10,67%	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES RPPS	16.263.000,00	12.540.000,00	-22,89%	
(-) VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00%	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	255.250.000,00	277.610.000,00	8,76%	
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL (EXECUTIVO)	148.367.000,00	151.552.500,00	2,15%	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM REC.VINCULADOS	34.700.000,00	40.240.000,00	0,00%	
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0,00%	
(=) DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	113.667.000,00	111.312.500,00	-2,07%	
PERCENTUAL ESTIMADO P. EXECUTIVO	44,53%	40,10%		
LIMITE MÁXIMO (54,00%)	137.835.000,00	149.909.400,00	8,76%	
LIMITE PRUDENCIAL (51,30%)	130.943.250,00	142.413.930,00	8,76%	
DIFERENÇA (limite prud.)	-17.276.250,00	-31.101.430,00	80,02%	



Despesa com Pessoal - Legislativo

ORÇAMENTO COM PESSOAL E ENCARGOS LEGISLATIVO

DESCRÍÇÃO	VALOR 2025 R\$	VALOR 2026 R\$	VAR. %
RECEITA CORRENTE	297.365.000,00	318.643.000,00	7,16%
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	24.752.000,00	27.393.000,00	10,67%
(-) OUTRAS DEDUÇÕES RPPS	16.263.000,00	12.540.000,00	-22,89%
(-) VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00%
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	255.250.000,00	277.610.000,00	8,76%
PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL(LEGISLATIVO)	2.210.000,00	2.540.000,00	14,93%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM REC.VINCULADOS	0	0	0,00%
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0,00%
(=) DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	2.210.000,00	2.540.000,00	14,93%
PERCENTUAL ESTIMADO P. LEGISLATIVO	0,87%	0,91%	
LIMITE MÁXIMO (6,00%)	15.315.000,00	16.656.600,00	8,76%
LIMITE PRUDENCIAL (5,70%)	14.549.250,00	15.823.770,00	8,76%
DIFERENÇA (<i>limite prud.</i>)	-12.339.250,00	-13.283.770,00	7,65%



Atendimento do Artigo 29-A da Constituição Federal

DEMONSTRATIVO (R\$/%) DESPESAS COM PESSOAL DA CÂMARA

Constituição Federal - Art. 29-A

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Receita Prevista para 2025	70%	Previsão Folha de Pagamento	%
3.850.000,00	2.695.000,00	1.850.000,00	48,05%
Receita Prevista para 2026	70%	Previsão Folha de Pagamento	%
4.455.000,00	3.118.500,00	2.140.000,00	48,04%



Artigo 7º da Lei Federal 4.320/64

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10,0% (dez por cento) do total da Despesa fixada no art. 1º desta Lei.

§ 1º - O limite fixado neste artigo não se aplica aos remanejamentos de dotações que não alterem o valor global atribuído a cada projeto ou atividade, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º - Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – às despesas com pessoal e respectivos encargos;
II – às despesas com PASEP;
III – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

IV – ao pagamento de requisitórios judiciais;
V – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas;

VI – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas,

VII – ao movimento dos recursos nas dotações denominadas de Reserva de Contingência, observada, nas suas respectivas recomposições, a codificação funcional programática originária.

§ 3º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores; os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei, e aos desdobros das dotações em fontes de recursos.

§ 4º A abertura de crédito que trata o inciso V do § 2º deste artigo obedecerá ao plano de trabalho do convênio e ou fundo legalmente instituído, respeitando-se o cronograma físico-financeiro aprovado, precedida das justificativas cabíveis a cada caso.

§ 5º Na autorização definida no “caput” deste artigo, incluem-se as modificações e inserções de novas categorias e fontes de recursos dos projetos e atividades, com o objetivo de corrigir omissões detectadas no orçamento.

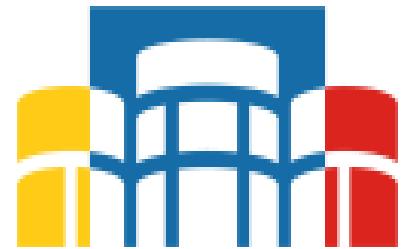


AGRADECemos

A SUA ATENÇÃO E PARTICIPAÇÃO.



APRESENTAÇÃO: CLÁUDIO DOMINGUES VIEIRA
CONTADOR CRC/SP 1SP 160.473/O-7



CÂMARA MUNICIPAL
CERQUELHO

